



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTRARIA MPEG Nº 426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa AIRES TURISMO LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 19/2023** ([11356593](#)) e **nº 20/2023** ([11357201](#)) celebrado com a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, cujo objeto é a prestação de **serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão de bilhetes, alteração, cancelamento e reembolso, de passagens aéreas NACIONAIS<sup>1</sup> e INTERNACIONAIS<sup>2</sup>**, para atender às necessidades do Museu Paraense Emílio Goeldi.(Processo nº. 01205.000463/2023-32).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contratos nº 19/2023** ([11356593](#)) e **nº 20/023** ([11357201](#)), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior	1425399	Gestor Titular
Lenise Louzada Braga	1707568	Gestora Substituta
Lenise Louzada Braga	1707568	Fiscal Técnica Titular
Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior	1425399	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Fica revogada a PORTARIA MPEG Nº 426, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

**Nilson Gabas Junior**

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 25/09/2025, às 18:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13172891** e o código CRC **BD6A92C6**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13172891

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 2 por [raphael.abrahao](#) em 25/09/2025 09:46:30.